

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO
Avenida Brasília, S/N - Bairro Santa Terezinha
Lagarto-SE, CEP 49400-000
- <https://hul.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23817.008718/2026-92

ERRATA

Considerando a necessidade de correção da ordem sequencial dos itens constantes do Termo de Referência - SEI 62962195, **retifique-se o documento**, especificamente no capítulo “**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**”, para que a numeração dos subitens passe a observar a sequência correta.

Assim, onde se lê:

Assim, onde se lê:

- **5.0.1.** - 5.1. Critério de Julgamento;
- **5.0.2.** - 5.1.1. O critério de julgamento da proposta será o de menor preço;
- **5.0.3.** - 5.2. Tratamento Favorecido para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- **5.0.4.** - 5.2.1.;
- **5.0.5.** - 5.2.2.;
- **5.0.6.** - 5.2.3.;
- **5.0.7.** - 5.2.4.;
- **5.0.8.** - 5.2.5.;
- **5.0.9.** - 5.2.6.;

Leia-se:

- **5.1.** - 5.1. Critério de Julgamento;
- **5.1.1.** - 5.1.1. O critério de julgamento da proposta será o de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- **5.2.** - 5.2. Tratamento Favorecido para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- **5.2.1.** - 5.2.1.;
- **5.2.2.** - 5.2.2.;
- **5.2.3.** - 5.2.3.;
- **5.2.4.** - 5.2.4.;
- **5.2.5.** - 5.2.5.;
- **5.2.6.** - 5.2.6.

Fica, portanto, retificada a ordem sequencial dos itens, permanecendo inalterados os demais termos do documento

(Assinado eletronicamente)

Luciana Correia Passos

Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Superintendência do HUL-UFS/HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Correia Passos, Analista Administrativo**, em 21/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63087089** e o código CRC **FECA4EA5**.

Referência: Processo nº 23817.008718/2026-92 SEI nº 63087089